



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **207/2023**  
Emissão: **27/11/2023**  
Processo: **202300058005831**

**Fornecedor** Setor Requisitante: **GBS**  
Nome: GR GRAFICA EXPRESSA LTDA CNPJ: 14.887.052/0001-36  
Fone: (62) 98248-3399 Contato: GUSTAVO DINIZ TORRES Email: [gustavotorres@imprimix.com.br](mailto:gustavotorres@imprimix.com.br)  
End: AV C 255 QUADRA588 LOTE 04/08 SALA 05 Nº: 270 CEP: 74.280-010  
Bairro: NOVA SUIÇA Cidade: GOIÂNIA Estado: GOIÁS  
**Dados bancários: BANCO ITAÚ - Agência 8516 - Conta corrente: 14455-0**

Item	Descrição	UNID	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Contratação de empresa para o fornecimento de 12.000 (doze mil) unidades de pulseiras de identificação personalizadas, para o evento Natal do Bem, 2ª Edição, conforme condições constantes do Termo de Referência nº. 084/2023-CPAB/GPCOM. Cor rosa 11.000 unidades -Cor amarela 1.000 unidades;	UNID	0,18	12.000	R\$ 2.160,00
<b>Valor por extenso: Dois mil cento e sessenta reais .</b>			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.160,00</b>

**Cond. Pagamento:** Em até 15 (quinze) dias, via depósito bancário, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, até dia 01/12/2023, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Descrição e características:

**Material:** antialérgico sintético (nylon), resistente à água; **Impressões:** monocromática, na cor preta; **Com QR CODE** e numeração sequencial; **Dimensões mínimas:** 238x 19 mm; **Área mínima de impressão:** 170x19mm; **Fechamento:** lacre adesivo **Personalização:** frase - Projeto Natal do Bem - Goiânia Arena, e as logomarcas da OVG, Goiás Social e Governo de Goiás.

**Não serão aceitos produtos que não contenham a personalização solicitada e fora do padrão exigido.**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, até dia 01/12/2023, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

### DAS PENALIDADES:

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sérgio Borges Fonseca Junior	